

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026****CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE****1. OBJETO**

Contratação de profissional especializado na elaboração do Curso de Processo Administrativo Sanitário (P.A.S.) e os reflexos na Inspeção Sanitária, na modalidade presencial, no âmbito dos Municípios que formam a X Regional de Saúde de Afogados da Ingazeira/PE.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO SERVIÇO

2.1. O presente processo visa à contratação de Curso de Processo Administrativo Sanitário (P.A.S.) e os reflexos na Inspeção Sanitária, na modalidade presencial, no âmbito dos Municípios que formam a X Regional de Saúde de Afogados da Ingazeira/PE, destinado à qualificação técnica de servidores e agentes públicos vinculados à Vigilância Sanitária municipal e regional.

2.2. A atuação da Vigilância Sanitária envolve poder de polícia administrativa, fiscalização, inspeção, lavratura de autos, aplicação de medidas cautelares e imposição de sanções administrativas. Essas atividades exigem observância rigorosa dos princípios da legalidade, motivação, proporcionalidade, ampla defesa e contraditório, sob pena de nulidade dos atos administrativos, responsabilização do ente público e comprometimento da efetividade das ações de controle sanitário.

2.3. O Processo Administrativo Sanitário (P.A.S.) constitui o instrumento jurídico-operacional que dá suporte à atividade fiscalizatória, permitindo que as medidas adotadas pela autoridade sanitária sejam formalmente constituídas, documentadas, motivadas e passíveis de controle administrativo e judicial. A capacitação específica sobre o tema é necessária porque muitos municípios apresentam heterogeneidade de procedimentos, lacunas documentais e interpretações divergentes quanto à instauração, instrução e julgamento de processos sanitários.

Riscos concretos da ausência de capacitação:

1. autos de infração e demais atos anulados por vícios formais;
2. fragilidade probatória em processos administrativos;
3. despadroneamento das ações entre os municípios da X Regional;
4. aumento de judicializações e contestações administrativas;
5. redução da efetividade das medidas sanitárias e do efeito dissuasório das sanções;
6. exposição do gestor e dos agentes públicos a questionamentos pelos órgãos de controle.

Vantagens da capacitação proposta:

1. padronização de procedimentos administrativos sanitários em âmbito regional;
2. fortalecimento da segurança jurídica dos atos praticados pela Vigilância Sanitária;
3. melhoria da qualidade técnica das inspeções, autos, notificações e relatórios;
4. redução de retrabalho, nulidades e contencioso administrativo/judicial;
5. integração entre os municípios da X Regional de Saúde e compartilhamento de boas práticas;
6. alinhamento das ações fiscalizatórias às exigências constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis ao poder de polícia sanitária.

Justificativa da modalidade presencial:

A escolha da modalidade presencial mostra-se tecnicamente adequada porque o conteúdo do P.A.S. demanda análise prática de casos, simulação de lavratura de atos, discussão de fluxos processuais, padronização documental e interação direta entre os participantes dos diferentes municípios. A formação presencial favorece a construção de entendimento uniforme, a resolução

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº325 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE
CEP: 56.800-000 / Fone: (87) 3838-2717 / 1235





imediate de dúvidas operacionais e a consolidação de rotinas regionais de fiscalização e processamento administrativo.

Interesse público e alcance regional:

A contratação atende ao interesse público ao promover o fortalecimento institucional da Vigilância Sanitária dos municípios integrantes da X Regional de Saúde de Afogados da Ingazeira/PE, contribuindo para maior uniformidade de atuação, melhoria da governança regulatória e proteção da saúde coletiva. A qualificação conjunta permite ganho de escala, disseminação de procedimentos padronizados e fortalecimento da capacidade regional de resposta a irregularidades sanitárias.

Resultados pretendidos:

1. capacitar os agentes públicos para instauração, instrução, saneamento e julgamento do P.A.S.;
2. uniformizar modelos, fluxos e entendimentos administrativos sanitários entre os municípios participantes;
3. elevar a robustez técnica e jurídica dos atos decorrentes das inspeções sanitárias;
4. reduzir nulidades, retrabalho e litigiosidade relacionada a processos sanitários;
5. fortalecer a efetividade das ações de fiscalização e controle sanitário no território da X Regional de Saúde.

3. RAZÃO DA ESCOLHA

3.1. A empresa **L & L TREINAMENTOS LTDA**, localizada na Rua São Pedro, s/n, Barra Nova, Marechal Deodoro/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 48.793.352/0001-78, presta serviços técnicos especializados, como também possui notória especialização conforme o Art. 74 III, da Lei 14.133/21.

4. DO VALOR

4.1. A contratada receberá pelos serviços prestados a quantia de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** sendo pagos de acordo com os serviços efetivamente prestados.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. O valor da referida contratação está compatível com o preço praticado no mercado.

6. FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O Artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, no seu inciso III, diz que é inexigível a licitação quando for inviável a competição, em especial nos casos de:

“contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominante intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização”.

7. CONCLUSÃO

7.1. A concretização da referida contratação poderá ocorrer com a aprovação do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Afogados da Ingazeira – PE, 10 de Junho de 2026.

Artur Belarmino de Amorim
Secretário Municipal De Saúde

